



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável:
ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO

E-mail:

Telefone:

2 - Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/ PA.

3 - Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material de consumo continuado
 Material permanente / equipamento

4 - Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Considerando a importância vital dos serviços de saúde para os munícipes de Curuá, é imprescindível garantir o abastecimento contínuo de veículos essenciais, como ambulâncias, para garantir a prontidão no atendimento às emergências médicas. A necessidade de combustível e lubrificantes surge como uma demanda incontestável, uma vez que esses recursos são essenciais para manter a operacionalidade dos veículos e, por consequência, a eficiência dos serviços de saúde prestados.

A manutenção adequada dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde é importante para uma resposta rápida e eficaz às emergências médicas, garantindo o transporte seguro e oportuno de pacientes para os centros de saúde e hospitais de cidades vizinhas. A manutenção dos veículos automotores, com a troca de lubrificantes não só contribuem para a redução do consumo de combustível, mas também minimizam o risco de pane das máquinas em situações de emergência, garantindo a disponibilidade constante das ambulâncias e, por extensão, a qualidade do atendimento médico de emergência.

É importante ressaltar que, embora exista um processo licitatório em andamento para a aquisição desses insumos, a atual situação exige uma resposta imediata para garantir a continuidade dos serviços de saúde, visto que a Secretaria já não tem mais os produtos em estoque. A compra por dispensa de licitação, respaldada pelo art. 75, inciso II da Lei de Licitações, é justificada pela urgência em suprir as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que diz respeito ao abastecimento das ambulâncias.

Assim sendo, a presente justificativa está em plena conformidade com as disposições legais vigentes e visa assegurar a manutenção dos serviços essenciais de saúde, evitando qualquer interrupção no atendimento à população de Curuá/PA.

5 - Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LITROS	4500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	3800
6 - Observações gerais: Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias, após a emissão da ordem de fornecimento. Local e horário da Entrega/Execução: Av. 07 de Setembro, S/N – bairro Planalto, na cidade de Curuá/PA – CEP: 68.210-000, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.			
Curuá/PA, 09 de abril de 2024			
<hr/> ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			